ID: 6273AE706ABC4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA-PI/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADO: L SALES JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.666.076/0001-06.

VALOR: R$ 3.530,00 (três mil, quinhentos e trinta).

ASSINATURA: 24/03/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 98A0FAD1CFCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 - Centro

BURITI DOS LOPES

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES - PI**, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO que o processo administrativo acima identificado está fundamentado nos termos da Lei Federal nº 14.1333 de 2021.

CONSIDERANDO que foi verificada a ocorrência de vício formal na publicação do ato administrativo consistente em atraso na publicação do primeiro termo aditivo contratual, que percebeu-se sem prejuízo à atualidade;

CONSIDERANDO que o referido vício não causou prejuízo a terceiros, tampouco afetou a validade material do ato administrativo praticado;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público e da autotutela administrativa, que autoriza a Administração a rever e corrigir seus próprios atos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 147 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a convalidação dos atos administrativos quando o vício for sanável e não acarretar lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 246
Proc. nº 128/26
Ass. nº

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar, para todos os fins de direito, a publicação referente ao aditivo contratual constante no Anexo Único, sanando o vício formal identificado, preservando-se os efeitos jurídicos já produzidos pelo ato.

Art. 2º Declarar que a presente convalidação não implica modificação do objeto, das condições originalmente estabelecidas, nem prejuízo à isonomia entre os interessados, mantendo-se íntegros os atos válidos anteriormente praticados.

Art. 3º Determinar a regularização formal da publicação, se necessária, no meio oficialmente exigido, com a devida juntada aos autos do processo administrativo, para fins de transparência e controle.

Art. 4º Este Termo de Convalidação entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos à data do ato originalmente publicado, nos termos da legislação aplicável.

Buriti dos Lopes - PI, 25 de março de 2026.

Laura Rosa Collins de Oliveira Portela
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO: SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01.044/2023. ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2023
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75 DA LEI Nº 14.1333 DE 2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS DO MUNICIPIO DE BURITI DOS LOPES - PI.
CONTRATADO: ANTONIO FRANCISCO SOUSA FILHO, CNPJ nº 22.295.309/0001-99
ASSINATURA DO ADITIVO: 25/08/2025
VIGÊNCIA: 25/08/2026.

ID: 8FF5162BD56A4

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, I, da Lei Federal 14.133/21.

PROCEDIMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2026.

OBJETO: Contrato é a prestação dos SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL para a Prefeitura Municipal de Itaueira-PI, conforme edital.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI, por meio do HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL CARLOS DE ANDRADE.

CONTRATADO: YLDELANDIA VIEIRA ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 65.751.575/0001-91.

VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais) mensais.

ASSINATURA: 01/04/2026.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: A889F48BDA9E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES -
ESTADO DO PIAUÍ
Rua Jonas Escórcio nº 33 – Centro
CNPJ Nº 06.554.455/0001-35

BURITI DOS LOPES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BURITI DOS LOPES-PI.

A **Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes-PI**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o referido procedimento licitatório observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve **HOMOLOGAR** o objeto em favor da empresa, conforme segue:

EMPRESA: J K EMPREENDIMENTOS LTDA				
CNPJ: 26.804.092/0001-56				
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO ESTEVÃO DE SOUSA, 242, CENTRO, BURITI DOS LOPES – PI / CEP 64.230-970.				
REPRESENTANTE: JOACY FERREIRA DA SILVA **CPF:** 000.413.493-18				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT**	**UNID**	**VALOR UNIT**
1	CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE BURITI DOS LOPES-PI.	1	SERVIÇO	R$ 450.908,33

A empresa licitante sagrou-se vencedora do certame, tendo atendido plenamente os termos do edital e, de acordo com o critério de julgamento, apresentou a melhor proposta conforme especificado acima.

Não havendo nenhuma irregularidade no processo licitatório, decide **HOMOLOGAR** o procedimento de contratação.

Buriti dos Lopes – PI, 27 de Março de 2026.

Laura Rosa Collins de Oliveira Portela
PREFEITA MUNICIPAL